



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE DO PARÁ  
REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 8 - de 11 de Março de 1959.  
DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

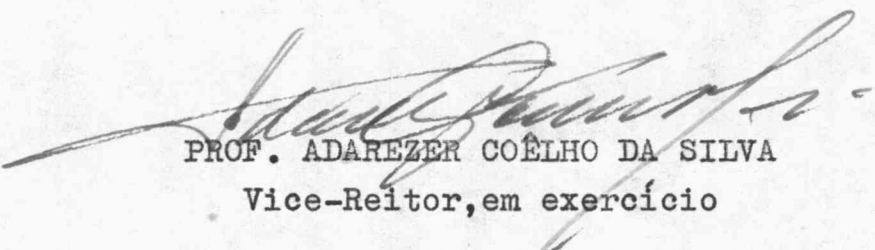
ASSUNTO: Autoriza contrato de Instrutor de  
Ensino para a Faculdade de Farmácia  
da U.P.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO PARÁ, em  
exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e /  
em cumprimento à decisão do Conselho Universitário, em reunião /  
de 10 de Março de 1959, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

ART. ÚNICO - Fica autorizado o contrato do  
farmacêutico HIRAM BEZERRA DE CASTRO para Instrutor de Ensino da  
Cadeira de Zoologia e Parasitologia da Faculdade de Farmácia - /  
Processo nº 1394/58 -, cuja vigência será de 1º de janeiro a 31  
de Dezembro de 1959.

Reitoria da UNIVERSIDADE DO PARÁ, 11 de /  
Março de 1959.

  
PROF. ADAREZER COELHO DA SILVA  
Vice-Reitor, em exercício